

COOPERATIVA DE ENSINO ACUSA MINISTÉRIO DE 'FALTA DE CORAGEM'

No caso dos Institutos
de Ciências Dentárias

A CESPU que foi obrigada a encerrar os seus institutos superiores de Ciências Dentárias na passada sexta-feira, acusa o Ministério da Educação de «falta de coragem para denunciar a defesa do interesse privado de alguns, com profundo desprezo pelo interesse nacional».

Segundo um comunicado emitido por aquela cooperativa de ensino superior, «os órgãos académicos, o corpo docente e a direcção da CESPU, não estavam dispostos a continuar a pactuar com as sucessivas manobras dilatórias a que se tem assistido, fruto apenas da falta de coragem do Ministério da Educação».

A cooperativa acusa ainda o MEC de obrigá-la, com tais medidas, «a que os seus alunos (cerca de 250 em Lisboa e no Porto) sofriam o imenso prejuízo da perda de mais um ano lectivo, por razões em tudo marginais a um Estado de direito».

Direcção, docentes e alunos encontram-se agora revoltados com tal decisão ministerial e decidiram solicitar, imediatamente, a todas as autoridades a concessão de audiências urgentes, muito embora tenham decidido também «acatar serenamente a notificação de encerramento das instalações dos seus institutos», confiantes que «a razão que lhes assiste acabará por triunfar».

Os Institutos de Ciências Dentárias, considerados pelo MEC como «clandestinos», estavam a funcionar desde o passado dia 20 de Janeiro, por decisão dos sócios (direcção, corpo docente e alunos) e partilhando, assim, conjuntamente, os mesmos riscos e vantagens das decorrentes, já que ainda não lhes fora concedida autorização.

Aquela atitude foi levada à prática sem a intenção de fazer «uma afronta ao Governo» e lamentando ter o Ministério da Educação conduzido o processo de forma sucessivamente denunciada.

Encerramento não é para todos

Conforme refere o comunicado, a CESPU tem estado «atenta ao início e normal prosseguimento das actividades escolares de cursos superiores não autorizados, em universidades autorizadas ou não, contando não só com o silêncio do Ministério da Educação como inclusivamente com recalcitrantes malabarismos jurídicos tendentes a justificar tal situação».

«A decisão expressa no despacho 104/SEES/86 de 10 de Outubro, para além de não cumprir o prescritivo no Decreto-Lei 100-B/85, não procedeu à enumeração das irregularidades e insuficiências assinaladas no projecto visando a criação de dois estabelecimentos de ensino superior no domínio da Arte Dentária requerido pelas CESPU, desde 1982», afirma.

Aponta a cooperativa que «o silêncio foi a resposta a um requerimento apresentado para que o Ministério da Educação emitisse certidões de todos os documentos que tinham estado na base do referido despacho, de modo a permitir uma mais correcta reformulação de todo o processo».

«Foi ainda um insólito silêncio a resposta do MEC a mais de uma dezena de requerimentos parlamentares que todos os partidos com assento na Assembleia da República produziram para esclarecimento de dúvidas relativas à legalização dos projectos da CESPU», acrescenta o documento.

A mesma nota refere que a apresentação de uma petição à A.R. para denúncia da situação, se deveu ao facto da CESPU ter-se visto obrigada a isso «face aos sucessivos atropelos legais, às permanentes manobras dilatórias e a evidente má-fé que o seu projecto tem sido alvo».

«Todo o projecto foi novamente entregue no Ministério da Educação a 28 de Novembro passado já reformulado de acordo com a Lei 46/85, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), tendo-se optado pela adopção do plano curricular previsto na Portaria 519/80, de 14 de Agosto (que define o plano a ser seguido na Escola Superior de Medicina Dentária do Porto), até que o



A sala de Anatomia do Instituto Superior de Ciências Dentárias de Lisboa, onde tudo foi pensado em pormenor

Estado português adapte o seu ordenamento interno às Directivas da CEE para o sector, esvaziando-se, assim, o poder crítico abusivamente levantado contra o projecto da CESPU», frisa.

«Foram adoptados os nomes de Instituto Superior de Ciências Dentárias de Lisboa (ISCDL) e Instituto Superior de Ciências Dentárias do Porto (ISCDP), respectivamente, para os estabelecimentos de ensino da CESPU em Lisboa e Porto», salienta.

A carência de profissionais

Segundo a CESPU, todos os

portugueses sentem diariamente a «extrema carência de profissionais» na área da arte dentária, a qual é «garantida de que, com os seus institutos em Lisboa e no Porto e as escolas estatais, nem nos próximos 30 anos estará esgotado o mercado de trabalho».

«Apesar dos esforços dos detractores do projecto CESPU em tentar demonstrar o contrário com fantasiosos planos utópicos, os organismos internacionais continuam a prever a existência de 1 dentista por cada dois mil habitantes, quando a média nacional actual é de 1 para 9800 e temos distritos em

que ultrapassa os 1 para 30 mil», salientam.

Conforme é afirmado na mesma nota, «está exaustivamente demonstrada a viabilidade económica dos projectos de criação do ISCDL e do ISCDP, e, mesmo que assim não fosse, sendo a CESPU uma cooperativa, são todos os cooperadores co-responsáveis pela integridade do seu projecto».

A cooperativa considera que «é absolutamente inaceitável que se pretenda negar a evidência de tal viabilidade económica dos projectos e, simultaneamente, se forjem todas as manobras visando a falência ante-

cipada da cooperativa».

Perante aquele facto, a CESPU que já investiu nos seus institutos mais de uma dezena de milhões de contos, interroga-se: «Se está o Ministério da Educação empenhado em autorizar a criação de estabelecimentos de ensino superior em que o investimento é quase nulo e o lucro fácil e imediato».

Os institutos propostos e agora encerrados apresentam-se segundo a cooperativa «um corpo docente «prestigioso e prestigiado», com provas já sobejamente reconhecidas não só na graduação em Medicina como na pós-graduação em Estomatologia, em Portugal, garantia insofismável duma exemplar qualidade de ensino, no mais estrito respeito pelo estatuto da carreira docente universitária».

Acrescenta-se que a lista das várias disciplinas apresenta como docentes, além dos consultores, 11 professores catedráticos, quatro professores associados, sete auxiliares, cinco assistentes universitários, cinco directores e seis chefes de serviço hospitalar, 21 assistentes hospitalares e oito especialistas pela Ordem dos Médicos. Entre estes docentes, dois são directores de hospital.

Ainda no comunicado, a CESPU afirma que «num entendimento cooperativo em que todos, alunos, docentes e outros trabalhadores, têm os mesmos direitos de vigilância dos fins não lucrativos da sua instituição, pelo simples facto de todos serem sócios da mesma cooperativa que deu origem aos institutos e lhes serve de suporte, estão obviamente reunidas todas as condições para que a transparência das relações económicas, pedagógicas e científicas, seja uma salutar realidade».

Ensino Particular - Política educacional
Instituto de Ciências Dentárias

